

**EDITAL N.º 05/2026/GVPWBS**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 18 de março de 2026, às 14h30, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

**ORDEM DO DIA** (Art. 204, §1º Regimento Interno).

**Discussão e Votação** (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 005**, de 30 de janeiro de 2026, de autoria do **Poder Executivo Municipal** que *"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E ESTÍMULO À QUITAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS NO MUNICÍPIO DE RIO REAL/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.
2. **SEGUNDA DISCUSSÃO - EMENDA SUPRESSIVA 01/2026 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 004**, de 05 de agosto de 2025, de autoria do **Vereador Alexandre Oliveira do Nascimento**.
3. **PROJETO DE LEI N° 001/2025**, de 19 de novembro de 2025, de autoria dos **Vereadores Túlio Marcos Faria de Jesus e Waldir Bispo dos Santos** que *"Estabelece a obrigatoriedade de contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais nos segmentos de manifestações culturais e/ou eventos artísticos, culturais, musicais, exposições, shows, lutas, pinturas e similares organizados ou apoiados pela Administração Pública Municipal de Rio Real - BA, e dá outras providências"*.
4. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2025**, de 10 de dezembro de 2025, de autoria do **Vereador Joselito Dias do Nascimento**, que *"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Rio Realense e dá outras providências"*.
5. **INDICAÇÃO N° 08/2025** de autoria do **Vereador Manoel França de Oliveira** que solicita *"Reforma da Praça do Povoado Teotônio"*.

Rio Real, 17 de março de 2026.

  
**Waldir Bispo dos Santos**  
Presidente – PSD

**ESTADO DA BAHIA | CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL | PODER LEGISLATIVO**

Rua Maria Angélica dos Santos, nº 30, Centro, Rio Real - Bahia – CEP: 48.330-000

Telefone: (75)3426-1811 Tel. Fax. (75)3426-1839

CNPJ: 13.253.620/0001-84